



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 19/10/2011 às 17h40

Valéria / Mat. 46957

MPV 547

00009

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

19-10-2011

Proposição

Medida Provisória nº 547, de 2011

Autor

ANTONIO CARLOS MAGALHAES NETO-DEM

Nº do prontuário

1 Supressiva 2 Substitutiva 3. X Modificativa 4 Aditiva 5 Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O §3º do art. 3º - A, acrescentado à Lei nº 12.340/2010 pelo art. 1º da Medida Provisória nº 547, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A .....  
.....

§ 3º A União e os Estados, no âmbito de suas competências, apoiarão os Municípios na efetivação das medidas previstas no § 2º, nos termos e condições estabelecidos em ato do Poder Executivo.”

### JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória apresenta diversas atribuições e ações que os municípios devem adotar no intuito de evitar a ocorrência de escorregamentos de grande impacto ou processos geológicos correlatos. No entanto, os municípios terão dificuldade para implantar todas essas ações e medidas previstas na MP, tendo em vista que não terão recursos suficientes para tanto. Assim, o Poder Executivo deve disciplinar o tipo de apoio que prestará aos municípios.

### PARLAMENTAR

*Antonio Carlos Magalhães Neto*

